

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020  
Processo: 00197-00002833/2019-64. Partes: ADASA e a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2020, que tem por objeto a prestação de serviços, administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, com chip, para os servidores da Adasa. Valor: 1.340.659,81 (um milhão, trezentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 28/02/2021 a 27/02/2022. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8504.9560; ND 3.3.90.39; Fontes 150/151. Notas de Empenho: 2021NE00061 e 2021NE00062, de 05/02/2021, no valor de R\$ 317.216,50 e R\$ 800.000,00 respectivamente. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela SODEXO, Giovana Vieira Alves, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PROJETOS ESPECIAIS****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO**

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, torna público o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 02/2021 - SEPE, para a apresentação de Requerimento de Autorização para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à concessão dos serviços de gestão do aterro sanitário de Brasília, com a implantação de unidade de triagem mecânica de resíduos, unidade de recuperação energética de rejeitos, adequação da unidade de tratamento de chorume e aproveitamento energético de gases de aterro. Os interessados poderão entregar os Requerimentos de Autorização para realização dos estudos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Edital, consoante os termos do item 5.4 do Edital, das 08h às 18h, na Secretaria de Estado de Projetos Especiais, localizada na Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Palácio do Buriti, sala P50, Gabinete da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, Brasília-DF, CEP 70.075-900, mediante protocolo. O Edital e os documentos referentes a este Procedimento de Manifestação de Interesse poderão ser obtidos no site [www.sepe.df.gov.br](http://www.sepe.df.gov.br). Contatos: (61) 3312-9933. Bruno E. F. Alvim de Oliveira - Secretário Executivo.

**CONTROLADORIA GERAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020  
Processo: 00480-00004062/2019-35. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão por 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: De 03.02.2021 a 02.02.2023. Assinatura: 02.02.2021. Signatários: pela CGDF: PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, e pelo DETRAN: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, na qualidade de Diretor-Geral.

**DEFENSORIA PÚBLICA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**

Processo: 00401-00016429/2019-23, Pregão Eletrônico - SRP - nº 10/2020, HOMOLOGADO em 29 de janeiro de 2021, objeto: contratação de serviços de telefonia VOIP Plano Ilimitado com fornecimento em comodato de aparelhos e prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando tri-dígito 129, no sistema de tarifação reserva (tarifação no destino), para possibilitar as chamadas receptivas de ligações telefônicas locais e Longa Distância Nacional (LDN), originadas de telefones fixos ou móveis, de todo território nacional, em atendimento às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF (Gerenciador), da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPEAP (Participante) e da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul - DPEMS (Participante), conforme especificações constantes do Edital e seus anexos; Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e homologadas: Item 01 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 65.295.172/0001-85, no

quantitativo total de 500 e no valor total anual de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), e Itens 2 e 3 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 37.168.895/0001-88, no quantitativo total de 120 e no valor total anual de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o Item 02, e no quantitativo total de 250, no valor total anual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Item 3. Ata na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

**TRIBUNAL DE CONTAS****EDITAL Nº 05 - TCDF/ACE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor de Controle Externo, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_20\\_ace](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_ace), a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas (P1 e P2) terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 21 de fevereiro de 2021, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2 A prova discursiva (P3) terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 21 de fevereiro de 2021, às 15 horas (horário oficial de Brasília/DF).

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_20\\_ace](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_ace), a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea "g" do subitem 7.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.); 5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9, 10 e 13 do Edital nº 1 - TCDF/ACE, de 13 de fevereiro de 2020, e suas alterações, e neste edital.

**7 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS**

7.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 7.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;